## DECRETO Nº 219, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 140.538,60 (cento e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)".

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberta uma Suplementação no valor de R\$ 140.538,60 (cento e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02				GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	15	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.978,69
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRAÇAO	
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	,
	41	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00 \
	44	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	31.000,00
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ğ
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ğ
08.243.0011.2021				CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	Ц С
	102	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.194,65
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	Ц - -
	121	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
	124	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.300,00 5
08.244.0011.2014				AUXILIO DE PESSOAS CARENTES	
	128	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	40.000,00
	129	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00

02.07

02.07.01

12.365.0013.2027



SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.

**GESTAO UNIDADES ESCOLARES** 

**CRECHE** 







	162	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.740,80
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	278	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
	279	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.550,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.543.0017.2053				RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	
	313	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.674,46
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054				PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS	
	319	1	3.3.90.39	ADMINI	2.600,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	

## Total da Suplementação

140.538,60

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 140.538,60 (cento e quarenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	ï
02.02				GABINETE DO PREFEITO	<u> </u>
02.02.02				ASSESSORIA JURIDICA	C
04.122.0006.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	12 079 60
	17	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.978,09
02.04				ADMINISTRACAO	C
02.04.01				ADMINISTRAÇAO	Q L
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	500,00 2
	42	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00 8
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	31.000,000 2
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<u>C</u> <u>E</u>
08.243.0011.2021				CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
	104	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.194,65
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	2
	122	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.3 <mark>00,00 </mark>







				UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTORIA	
	125	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	9.000,00
				COM	
08.244.0011.2014					
	127	1	3.3.90.32	AUXILIO DE PESSOAS CARENTES	50.000,00
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
02.07				DISTRIBUIÇÃO	
02.07.01					
12.365.0013.2027				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
	163	5	3.3.90.30	CRECHE	13.740,80
				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
02.07.10				MATERIAL DE CONSUMO	
13.392.0007.2001					
	278	1	3.3.90.36	COORDENADORIA DE CULTURA	4.550,00
	531	1	3.1.90.04	GESTAO ADMINISTRATIVA	3.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	,
02.08				CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
02.08.02				,	
18.543.0017.2053				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
	312	1	3.3.90.30	COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	6.674,46
				RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	., .,
02.09				MATERIAL DE CONSUMO	
02.09.01					
04.122.0007.2054				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
01.122.0007.2031	318	1	3.3.90.30	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	2.600,00
	310	-	3.3.30.30	PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS	2.000,00
				ADMINI	"
				MATERIAL DE CONSUMO	\ \ \ \
				INIA I ENIAL DE CONSOIVIO	Ā

Total da Anulação de Dotação

140.538,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 01 de setembro de 2022.

## **HELITON SCHEIDT DO VALLE**

**Prefeito Municipal** 

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES** Secretário de Administração









